



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: NOVEMBRO



## Conselho Municipal de Educação

Rua Senador Cunha de Vasconcelos nº332, Bairro Beatriz Menezes – Mamanguape  
PB. CEP: 58280.000

Resolução CME, nº 23/2023

de 24 de Novembro/2023

**Autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino fundamental Gesilda Menezes Correia. Sítio Engenho Novo e da outras providencias.**

O conselho Municipal de Educação de Mamanguape (CME), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e as Leis municipais nº 347/97 de 26 de março de 1997 e Lei nº 460/A de 30 abril de 2002.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gesilda Menezes Correia. Sítio engenho novo

Art. 2º De acordo com as Leis que fundamentam essa resolução, fica determinada à validade desta autorização de funcionamento pelo período de (03) três anos a partir da publicação no diário do município.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrario.

Mamanguape, 24 de Novembro de 2023

*Edraldo de Oliveira*  
Presidente do CME

Plenário do CME em reunião ordinária de 24/11/2023.